



Município de Castro Marim Câmara Municipal

AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei as classificações atribuídas pelo respetivo superior hierárquico aos períodos experimentais, concluídos com sucesso em 18 de setembro de 2020, dos seguintes trabalhadores contratados por tempo determinado (termo resolutivo certo):

- Maria João Gonçalves Mendonça Sabóia – Assistente Operacional, com a classificação quantitativa de 15,80 valores e qualitativa de Bom;
- Lúcia Maria Correia Corvo Lourenço – Assistente Operacional, com a classificação quantitativa de 15,80 valores e qualitativa de Bom.

Castro Marim, 10 de novembro de 2020

A Vice-Presidente da Câmara


Filomena Pascoal Sintra